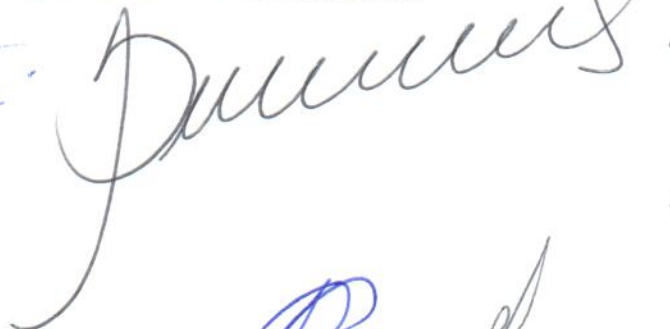


ATA DE REUNIÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2017, COM OBJETIVO DA TRANSPARÊNCIA COM A PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA A ELABORAÇÃO DA LDO PARA EXERCÍCIO DE 2019 - MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR.

Aos vinte e sete (27) dias, do mês de fevereiro de 2018, às 10:00 horas, no recinto da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Rua Dr. Marins de Camargo, 106, centro desta Cidade, reuniram-se para deliberar sobre Audiência Pública em cumprimento a art. nº 48 da Lei Complementar Federal 101/2000 – LRF, com objetivo de transparência com a participação popular para a apresentação e avaliação das metas fiscais do 1º trimestre do ano de 2017 e elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, para o exercício de 2019. Diante da importância da audiência pública, juntamente com a participação popular, para que a mesma se tenha maior acompanhamento e conhecimento sobre como o Ente Público está aplicando o Dinheiro Público, se os gastos estão sendo direcionados para a sua finalidade no cumprimento legal. Quanto ao PROCESSO DE PLANEJAMENTO cujo objetivo é direcionar o administrador para a gestão dos recursos públicos, atentando aos princípios fundamentais da eficiência, eficácia, economicidade e legalidade, induzindo-o ao estabelecimento das metas prioritárias de sua administração e restringindo-o à execução de despesas limitadas à capacidade de arrecadação e endividamento do município, vinculando, dessa forma, os gerenciamentos administrativos, orçamentários e financeiros voltados ao equilíbrio responsável das contas públicas. A uniformização da estrutura do planejamento é imprescindível para a informatização dos dados estruturados do planejamento e da execução das ações governamentais, pois possibilitará um melhor acompanhamento no desenvolvimento e na avaliação dos programas, projetos e atividades. A LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias precede a LOA estabelecendo metas e prioridade para exercício financeiro seguinte. Tomando nota que os instrumentos de planejamento foram orientados pelo Plano Diretor Municipal. Introduzindo a demonstração das metas fiscais alcançadas no até o 3º trimestre de 2017: Prevê a legislação que regem esses gastos o Município encontra-se regular, os percentuais estão em 25,91% com Educação total de despesas R\$ 3.211.312,90 (Três milhões duzentos e onze mil trezentos e doze reais e noventa centavos), MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 66,19% R\$ 1.019.908,60 (Um milhão dezanove mil novecentos e oito reais e sessenta centavos). Quanto a Saúde 28,09% R\$ 3.279.300,87 (Três milhões duzentos e setenta e nove mil trezentos reais e oitenta e sete centavos) a municipalidade disponibiliza e aloca recursos no intuito de propiciar um atendimento melhor a sua população, investindo assim 1.528.227,89 (Um milhão quinhentos e vinte oito mil duzentos e vinte sete reais e oitenta e nove centavos). Outro limite levantado foi o gasto com pessoal, visto que o Município ao final do exercício de 2016 havia ultrapassado este limite máximo de 54%, houve empenho por parte dessa Gestão em diminuir esse percentual para adequação do

ditamos legais, o esforço foi recompensado pois até o no momento do fechamento do exercício 2017 os novos percentuais com despesa de pessoal perfazem 52,49%, R\$ 7.372.169,18, com Receita Corrente Líquida R\$ 14.045.663,71. Despesas empenhadas até o quadrimestre R\$ 14.270.648,11, liquidadas R\$ 14.211.880,95, pagas R\$ 13.797.984,73. Receitas arrecadadas até do exercício perfazem um montante de R\$ 14.606.175,19. Sendo assim não havendo mais nada a tratar, o interveniente agradece a presença de todos pela participação no evento, dar-se por encerrada a Audiência.



Dr. Luiz Roberto do Sd.

